



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital  
164/2010  
Processos nº 3382338/10

Às quatorze horas (14h00) do dia cinco de outubro do ano de dois mil e dez (05.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 181/2010, que tem por objeto a confecção e instalação de cortinas e instalação. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 650 em 26 de agosto de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresas	Representantes
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SARAIVA <i>Bruno R. S. dos Santos</i>

Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.104,81
TOTAL	R\$ 3.104,81

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.104,81 (três mil, cento e quatro reais e oitenta um centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,

*Gislaire Soares Guimarães*

(Gislaine Soares Guimarães), equipe de apoio, que a subscrevi.

*José Eduardo Perotto Lobo*  
José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de apoio